REQUERIMENTO	**N.º**	**202/09**	**ANO**	**2009**
Protocolo n.º 056695	Data	08/05/09	Horas	10h01min
Autor(es): Vereador José Antonio Pedretti.				
Assunto: Requer Informações				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito através da rede de saúde do município nos preste a seguinte informação:

1 – Qual a razão da não realização da triagem auditiva neonatal pela rede de saúde do município?

- Não podemos permitir que nossos bebês fiquem desassistidos nessa imprescindível área da saúde pública. O diagnóstico prematuro e a identificação precoce de problemas de audição em recém-natos de nossa cidade é uma questão humanitária e com grandes chances de recuperação.

- Muitas vezes, por falta de condições financeiras, os pais deixam de fazer esse tipo de exame preventivo que, futuramente só serão descobertos em fase escolar ou adulta e com quadro clínico crônico e/ou irreversível.

- É lamentável que esteja ocorrendo mais essa negligência na saúde pública da cidade, pior ainda quando projeto nesse sentido recebe parecer desfavorável.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 11 de maio de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =